

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 04 de abril de 2023
Ano II | Edição nº 122



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Outros Atos	28

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7.026, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

Regulamenta a Lei nº 2.565, de 7 de Março de 2023, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante os art. 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.565, de 7 de março de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Categoria	Valor
01.004.004.16.482.0008.1.059	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 800.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado da seguinte forma:

I - proveniente de superávit financeiro na fonte de recurso 02 (estadual) no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual -PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto..

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.127, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 2.566, de 07 de Março de 2023, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta

mil reais), e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consoante os arts. 58 V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.566, de 07 de março de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.007.001.08.122.0006.2.036	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	5 - Federal	R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado por superávit financeiro do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

I - o valor alocado na rubrica **4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**, no montante de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, será destinado exclusivamente para a aquisição de veículo utilitário sem acessibilidade, com recursos do Governo Federal, emenda parlamentar nº 202281000306, destinado à entidade **Ação Social São Francisco de Assis**;

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.128, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 2.567, de 7 de Março de 2023, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consoante os arts. 58 V e 172, I, a)

da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.567, de 7 de março de 2.023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.004.001.15.451.0009.2.050	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1	R\$ 3.000.000,00
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 12.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional suplementar autorizado no artigo anterior será custeado por superávit financeiro, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.129, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 2.564, de 07 de Março de 2023, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providencias.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consoante os arts. 58 V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.564, de 7 de março de 2.023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.013.042.06.181.0010.2.063	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 - Estadual	R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado da seguinte forma:

I - proveniente de superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso 02 (estadual) no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual-PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.131, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Autorização de Uso, a Título Precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos para a realização do evento 6º Encontro de Carros Antigos de Campo Limpo Paulista, em comemoração ao 58º Aniversário do Município.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso V, do artigo 58, e alínea g), do inciso I, do artigo 172, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o “caput” do artigo 187 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 12.173, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que o gestor do Centro Esportivo Municipal, o Secretário de Esportes e Lazer, não se opôs à realização do evento;

CONSIDERANDO que o evento trará várias atrações de entretenimento e lazer à população, tais como Modelismo, Feira de Vinil e Alimentação e Bandas.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos, para a realização de evento 6º Encontro de Carros Antigos de Campo Limpo Paulista, em comemoração ao 58º Aniversário de Campo Limpo Paulista, no dia 19 de março de 2023, das 7 às 17 horas.

Art. 2º O evento deverá ser gratuito, liberado o acesso à população.

Art. 3º Caberá ao organizador do evento, por intermédio do subscritor que requer a cessão do espaço no

Município, providenciar as autorizações legais e regulamentares cabíveis e necessárias para a realização do evento junto aos órgãos e instituições oficiais, como o Corpo de Bombeiros, o Juizado da Infância e Juventude, a Polícia Militar e o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para efeito de Direitos Autorais, não cabendo à Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade a respeito.

Art. 4º A organização do evento ficará responsável pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e responsabilizando-se por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

Art. 5º Caberá às Secretarias de Esportes e Lazer e a de Cultura e Turismo zelar pelo espaço público e fiscalizar a realização do evento, coibindo qualquer ato ilegal ou com risco ao patrimônio municipal, bem como intervenção não autorizada no espaço, comportamento inadequado ou infracional, acionando, quando couber, as autoridades competentes.

Art. 6º Os Amigos do Carro Antigo de Campo Limpo Paulista, por intermédio do subscritore do pedido de cessão do espaço público, deverá assinar Termo de Responsabilidade concordando com as disposições deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins e efeitos do Decreto nº 7.131, de março de 2023, que concordamos integralmente com o seu teor, e nos responsabilizamos pela obtenção das autorizações legais e regulamentares para a realização do evento em comemoração ao 58º Aniversário de Campo Limpo Paulista, a ser realizado no dia 19 de março de 2023 no Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos neste Município de Campo Limpo Paulista, conforme o processo administrativo nº 12.173, de 28 de dezembro de 2022.

Declaramos ainda que nos responsabilizaremos pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e nos responsabilizamos também por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

E, para que tudo conste, firmamos espontaneamente o presente Termo de Responsabilidade em caráter irrevogável e irrenunciável na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, ___ de março de 2023.

Emerson Ricardo Nani (Amigos do Carro Antigo de Campo Limpo Paulista)

Endereço: _____

RG.: _____

Ass.: _____

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____ Ass.: _____

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____ RG: _____

DECRETO N.º 7.132, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.

“Autorização de Uso, a Título Precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos para a realização do evento Encontro de Motos Filhos da Lua, à Associação Motociclística Filhos da Lua, no dia 18 de março de 2023, em comemoração ao 58º Aniversário de Campo Limpo Paulista.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso V, do artigo 58, e alínea g), do inciso I, do artigo 172, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o “caput” do artigo 187 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo nº 660, de 265 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o gestor do Centro Esportivo Municipal, o Secretário de Esportes e Lazer, não se opôs à realização do evento;

CONSIDERANDO que o evento trará atrações de entretenimento e lazer;

CONSIDERANDO finalmente, que o organizador do evento noticiou as diversas áreas da Prefeitura e instituições do Município a respeito do evento, tais como o Ministério Público, Juizado da Infância e da Juventude e a Polícia Militar,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, do Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos, para a realização do evento Encontro de Motos Filhos da Lua MC, em comemoração ao 58º Aniversário de Campo Limpo Paulista, conforme processo administrativo nº 660, 25 de janeiro de 2023, das 9 às 22h30, à Associação Motociclística Filhos da Lua, CNPJ nº 04.680.482/0001-29

Art. 2º O evento deverá ser gratuito, liberado o acesso à população.

Art. 3º Caberá ao organizador do evento, por intermédio do subscritor que requer a cessão do espaço no Município, providenciar as autorizações legais e regulamentares cabíveis e necessárias para a realização do evento junto aos órgãos e instituições oficiais, como o Corpo de Bombeiros, o Juizado da Infância e Juventude, a Polícia Militar e o ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) para efeito de Direitos Autorais, não cabendo à Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade a respeito.

Art. 4º A Prefeitura Municipal cederá por empréstimo,

para realização do evento, a título gratuito, 4 tendas 3X3 com fechamento e ponto de luz.

Art. 5º A organização do evento ficará responsável pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, bem como das tendas devolvendo-os em perfeitas condições de higiene e de uso, e responsabilizando-se por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

Art. 6º Caberá às Secretarias de Esportes e Lazer e a de Cultura e Turismo zelar pelo espaço público e fiscalizar a realização do evento, coibindo qualquer ato ilegal ou com risco ao patrimônio municipal, bem como intervenção não autorizada no espaço, comportamento inadequado ou infracional, acionando, quando couber, as autoridades competentes.

Art. 7º A Associação Motociclística Filhos da Lua, por intermédio dos subscritor do pedido de cessão do espaço público, deverá assinar Termo de Responsabilidade concordando com as disposições deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins e efeitos do Decreto nº 7.132, 14 de março de 2023, que concordamos integralmente com o seu teor, e nos responsabilizamos pela obtenção das autorizações legais e regulamentares para a realização do evento em comemoração ao 58º Aniversário de Campo Limpo Paulista, a ser realizado no dia 18 de março de 2023 no Estádio Municipal General Aldévio Barbosa de Lemos neste Município de Campo Limpo Paulista, conforme o processo administrativo nº 660, de 25 de dezembro de 2022.

Declaramos ainda que nos responsabilizaremos pela segurança do local e a manutenção e conservação do espaço público cedido, devolvendo-o em perfeitas condições de higiene e de uso, e nos responsabilizamos também por eventuais danos causados com a realização do evento, ressarcindo a Prefeitura Municipal pelos prejuízos causados.

E, para que tudo conste, firmamos espontaneamente o presente Termo de Responsabilidade em caráter irrevogável e irrenunciável na presença de testemunhas.

Campo Limpo Paulista, ___ de março de 2023.

Associação Motociclística Filhos da Lua, CNPJ. 04.680.482/0001-29

SHIRLEY APARECIDA MARTINS DE SIQUEIRA BARATELLA

Endereço: _____

RG.: _____

Ass.: _____

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome: _____

RG: _____

Ass.: _____

Nome: _____

RG: _____

DECRETO N.º 7.133, DE 14 DE MARÇO DE 2.023.

Dispõe sobre o Controle das Parcerias firmadas pelo Município com entidades da Sociedade da Civil, assim compreendidas aquelas de natureza filantrópicas e sem fins lucrativos.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, VII, e 172, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atenção aos princípios constitucionais da moralidade, da transparência e da publicidade, entre outros;

CONSIDERANDO que boas práticas na gestão dos recursos públicos revelam atenção de extrema importância, principalmente em momento de crise como atual quadro de retração econômica, e arrocho nas finanças do erário;

CONSIDERANDO que determinados setores da Administração Municipal, como a Saúde Educação e Assistência Social demandam vultosa soma de recursos públicos e por isso ensejam mais atenção no controle das despesas respectivas;

CONSIDERANDO que, a despeito do excelente trabalho que as organizações filantrópicas prestam para nossa Comuna, fato é que a Municipalidade de Campo Limpo Paulista despense anualmente considerável soma de recursos com a realização de parcerias com entidades do terceiro setor;

CONSIDERANDO que a legislação obriga acompanhar de perto, tanto a eficiência como a economicidade nos gastos com todo tipo de parcerias (Convênio, Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Parceria, Termo de Colaboração, Termo de Fomento);

CONSIDERANDO a implantação em 9 de julho de 2020 do sistema piloto da fase V do AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a fase V do AUDESP é voltada para o acompanhamento e prestação de contas das parcerias entre os municípios e as entidades do terceiro setor e iniciou-se pelo envio de documentos relativos aos Contratos de Gestão, hoje abarcando em geral as parcerias como um todo;

CONSIDERANDO o Comunicado 28/2022 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que traz informação aos jurisdicionados que realizam repasses ao Terceiro Setor que encontra-se disponível o Piloto de Teste dos Ajustes com todos os tipos disponíveis (Convênio, Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Colaboração, Termo de Fomento), reiterando a necessidade de que a administração pública se familiarize com a ferramenta para que haja a compreensão do funcionamento da plataforma e dos dados que deverão ser

encaminhados após esse período experimental;

CONSIDERANDO a manutenção pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, de condenação ao ressarcimento de vultoso recurso em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, oriunda de apuração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que analisou Contrato de Gestão firmado em gestões pretéritas pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que as regras de conformidade hoje em vigor obrigam transparência plena na gestão dos recursos públicos, inclusive junto a entidade do terceiro setor que, não obstante ostentem o caráter jurídico privado, desempenham função pública relevante (pela gestão de porções de serviço público que lhes são atribuídas), e têm, por isso, especial descer de prestar contas;

CONSIDERANDO que o momento impõe a necessidade de implantar uma cultura de gestão de resultado, onde se possa avaliar a qualidade das políticas públicas (a exemplo do chamado IEGM do TCE/SP: Índice de Efetividade da Gestão Municipal);

CONSIDERANDO que a vigilância é forma eficiente de garantir a efetividade do gasto público, como diz o Conselho do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Doutor Sidney Beraldo, “isso exige dos órgãos de controle muito mais do que a aferição da legalidade da execução orçamentária e da regularidade das despesas. É preciso saber se, de fato o dinheiro dos impostos pagos pelos cidadãos está sendo empregado de maneira adequada e republicana” (Folha de São Paulo de 12.12.17, pág. A3);

CONSIDERANDO que um dos pilares para essa almejada transparência exige **controle informatizado** dessas despesas como, aliás, impõe o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei federal nº 13.019/14), norma essa que se tornou obrigatória para os municípios em janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que esse marco legal de fato coloca diretriz fundamental do regime jurídico de parceria o incentivo ao **uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação** (Art. 6º, III, do MROSC);

CONSIDERANDO que essa diretriz fundamental vem reforçada com a obrigação AP gestor de disponibilizar matérias e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação (art. 61, V, do MROSC);

CONSIDERANDO que esse monitoramento e avaliação das parcerias é medida que se impõe para o Município (art. 58 do MROSC), fazendo-o via comissão instituída para esse fim (art. 2º, XI, Dessa Lei), a qual contará com relatórios para seus trabalhos (art. 59);

CONSIDERANDO, ademais, que hoje o monitoramento dessas parcerias envolve a priorização do controle de resultado (art. 6º, II), de modo que a fiscalização aconteça em tempo hábil e de modo eficaz (art. 8º, III, MROSC).

Resolve, então, o Prefeito de Campo Limpo Paulista baixar o presente Decreto na Conformidade seguinte:

DECRETA:

Art. 1º As parcerias firmadas pelo Município com

entidades da Sociedade Civil, filantrópicas, sem fins lucrativos, sejam elas pelo meio de Convênio, Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Colaboração, ou Termo de Fomento, serão monitoradas, em especial quanto ao cumprimento do Plano de Trabalho e das Metas nele estabelecidas, com atenção para a Prestação de Contas na forma do estabelecido pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726n de 27 de abril de 2016, e demais correlata, incluíse a municipal que disponha sobre o assunto.

Art. 2º O Município monitorará e controlará essas parcerias, em especial quanto ao cumprimento do Plano de Trabalho e das Metas nele estabelecidas, com atenção para a Prestação de Contas.

Art. 3º Para efeito do disposto no artigo anterior fica a Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas encarregadas de empreender esse controle, principalmente no que se refere ao aspecto financeiro, sem prejuízo das competências do Controle Interno, fazendo-o mediante gradual, aumentando progressivamente à medida que forem se acomodando as atividades administrativas internas necessárias ao monitoramento e avaliação das parcerias.

§1º A Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas deverá valer-se de **recursos atualizados de tecnologias de informação** (inciso III do artigo 6º da Lei Federal nº 13.019/2014), as quais se solicitadas deverão ser compartilhadas com o Controle Interno, podendo contar para esse fim com o apoio de terceiros devidamente habilitados (§1º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14).

§2º Fica também a Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas incumbida de organizar programas de capacitação técnica e operacional voltados tanto para os agentes públicos do Município envolvidos com a matéria, como também para os gestores das entidades filantrópicas com as quais se mantém parcerias públicas, na forma do parágrafo anterior.

Art. 4º O controle de que trata o presente Decreto deverá ter como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento das parcerias, mas principalmente a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 5º As parcerias firmadas pelo Município terão como diretriz fundamental a priorização do controle de resultados, de modo fiscalização em tempo hábil e de modo eficaz (inciso III do artigo 8º da Lei Federal nº 13.019/14).

Art. 6º Tanto os agentes municipais como os gestores das entidades privadas com as quais se mantém as parcerias incumbir-se-ão de ajustarem suas atividades de modo a fazer cumprir o disposto do presente Decreto, sob as penas da Lei.

Art. 7º O controle de que trata o presente Decreto obriga todo tipo de parceria firmado pelo Município com entidades do terceiro setor, independentemente do regime jurídico a ela aplicável, incidindo tanto sobre os casos firmados com base no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014), como também todos os outros tipos de parcerias análogas, assim consideradas aquelas estabelecidas com base na Lei das

Organizações Sociais – Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, convênios, subvenções e outros instrumentos aqui tratada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.137, DE 22 DE MARÇO 2023

Regulamenta a Lei Complementar nº 600, de 14 de março de 2023, que institui o Programa de Regularização de Áreas Públicas Ocupadas por Terceiros – PROÁREA.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 58, V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 600, de 14 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Caberá à Secretaria de Assuntos Jurídicos, com a assessoria da Seção de Patrimônio e Departamento da Casa Civil, levantar a legislação, Decretos, contratos e processos administrativos da Prefeitura versando sobre concessão, permissão e autorização de uso de imóveis públicos municipais por terceiros, pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2º A Secretaria de Assuntos Jurídicos analisará a documentação que embasou o ato de concessão, permissão ou autorização de uso do imóvel público. Caso conclua pela sua ilegalidade ou, após pesquisa junto às áreas envolvidas, pela conveniência e necessidade de sua devolução ao patrimônio público, notificará o ocupante para comparecer à Secretaria.

Parágrafo único. A Secretaria de Assuntos Jurídicos solicitará ao ocupante da área pública que apresente seus documentos de posse no prazo de 30 (trinta) dias, e eventual proposta de regularização da ocupação.

Art. 3º Na hipótese da Secretaria de Assuntos Jurídicos concluir pela inviabilidade legal da regularização da ocupação ou o ocupante não atender à convocação, este será notificado para a desocupação do imóvel público, mediante medida administrativa ou judicial cabível.

Art. 4º O imóvel reintegrado, caso não esteja nos planos de utilização pela Administração Pública Municipal, inclusive mediante regularização fundiária através da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, será objeto de concessão de direito real de uso, alienação ou permuta, conforme deliberação do Chefe do Executivo.

Art. 5º As deliberações referentes ao PROÁREA deverão ter ampla divulgação, em respeito ao princípio

constitucional da publicidade, e divulgadas no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 6º A regularização dos imóveis junto ao Cartório de Registro Imobiliário deverá ser procedida pela Seção de Patrimônio, mediante orientação legal da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 7º As despesas para a realização do PROÁREA estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 180, de 25 de Janeiro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 406/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, FABIANA HURTADO ZIVIANI, e EDILAINE CRISTINA DORTA DUARTE, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 181, de 25 de Janeiro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 268/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, FABIANA HURTADO ZIVIANI, e EDILAINE CRISTINA DORTA DUARTE, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de

2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e cinco do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 182, de 26 de Janeiro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 20 de dezembro de 2022, à servidora DAIANE CRISTINA LOPES, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 35/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 183 de 26 de Janeiro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 24 de janeiro de 2023, a lotação do servidor RENAN RONDON PIOVESANA, no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 235 de 06 de Fevereiro de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 25 de janeiro de 2023, a lotação da servidora ADRIANA PEREIRA DE ARAÚJO, no cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS GESTÃO DE PESSOAS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 411, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2023, a servidora SUELI DE MORAES PEREIRA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 2, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 412, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO a do servidor JOVINO JOSÉ DE SOUZA, para CHEFE DE SEÇÃO DE FORMAÇÃO E SUPORTE TECNOLÓGICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 413, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO a da servidora FERNANDA JAQUELINY CAMARGO FALABELLA, para CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO EDUCACIONAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 414, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO a do servidor ANDRÉ SANDRO CORDESQUI, para CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 415, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LETÍCIA DEVECCHI GONÇALVES, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE ASSISTENCIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 416, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ATRIBUIR, a servidora INGRID OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 417, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RONALDO MENDES SZOKE, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe DAS- 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 418, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO a da servidora ADRIANA PEREIRA DE ARAÚJO, para AGENTE DE CONTRATAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, atribuindo-lhe FG - 4, com fundamento na Lei Complementar

577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 419, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ATRIBUIR, o servidor PAULO HENRIQUE FERNANDES MAGALHÃES, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, efetivo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Gratificação de Serviço, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 420 de 01 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores municipais para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, incumbida de examinar todos os processos licitatórios abertos pela Secretaria de Gestão Pública:

Presidente:

VITOR APARECIDO MARQUES BARBOSA;

Membros:

KLEITON FERREIRA KELEMANN;

GLORIA JANAINA CARDOSO;

PAULO HENRIQUE FERNANDES MAGALHÃES;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 238 de 06 de fevereiro de 2023.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 421 de 01 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores municipais a seguir relacionados para exercerem a função de Pregoeiros:

CLAUDIA OLINDA DE OLIVEIRA CAMPAZ, TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA e NOEMI FIGUEIREDO PAES e ADRIANA PEREIRA DE ARAÚJO.

Equipe de apoio: PAULO HENRIQUE FERNANDES MAGALHÃES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 237 de 06 de fevereiro de 2023.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 423, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO a da servidora MARODY MARIA DO NASCIMENTO, para CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 423, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO a da servidora MARODY MARIA DO

NASCIMENTO, para CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 424, de 01 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EZEQUIAS PEREIRA DE LIMA, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, atribuindo-lhe FG - 6, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 425, de 07 de Março de 2023.

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração e eventual aplicação de pena cabível, se o caso assim exigir, sem prejuízo de outras medidas correlatas, quanto às irregularidades apontadas e denunciadas no Processo Administrativo de nº 009.922/2022, referente a extravio de materiais elétricos, especificamente, cabos flexíveis de

cobre de grande bitola, que, alguns, estavam armazenados no Setor de Iluminação Pública, sob a responsabilidade de servidores técnicos e outros materiais que estavam em duas Creches do Município, os quais foram adquiridos para instalação nas caixas do poste padrão de tais unidades, sendo que, a manutenção corretiva foi realizada por servidores, porém, não se utilizou o cabo correto, ou seja, o cabo de cobre, sendo utilizado, como substituto, cabo de alumínio, estando os tais cabos flexíveis de cobre em local incerto e não sabido, sendo, neste caso, como no relato anterior, tais materiais estavam sob a responsabilidade de servidores quanto a sua guarda e conservação. No caso de suposto desvio do dever funcional de servidor público na guarda, conservação ou dando causa a eventual extravio de bens materiais de consumo, neste caso, dos cabos flexíveis de cobre de grande bitola, tal conduta fere dispositivos contidos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a saber: **a)** Art. 187, incisos II, III, IX e XI - que trata dos deveres e das proibições do servidor público; **b)** Arts. 189 a 192 - trata das responsabilidades atribuídas ao servidor, bem como das consequências nas esferas: administrativa, Civil e Penal; **c)** Art. 202, incisos I, IV, VIII, X e XVII - tratam de crimes contra a administração: improbidade administrativa, aplicação irregular do dinheiro público, lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio e proceder de forma desidiosa, respectivamente, que, em caso de comprovação, a pena poderá ser de demissão, sem prejuízo de outras penalizações nas esferas cível e penal. Em eventual constatação de desvio funcional de agente público, poderá culminar em aplicação de penalidade na esfera administrativa, prevista no artigo 193, incisos I ao V, cujos efeitos estão previstos no artigo 195, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, sem prejuízo da constatação de outros enquadramentos não especificados, bem como de outras medidas correlatas e em outras esferas, seja cível ou penal, conforme artigo 189 da Lei 344/73, sendo garantido ao Servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º. Nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERESINHA BENEDITA MORAIS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SANDRA REGINA SCAFFIDE	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo

Administrativo de Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 30 dias, nos termos do artigo 216 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa e autorização, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 426, de 07 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 28 de fevereiro de 2023, do servidor RENATO DE MORAES, CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO FG-1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de MOTORISTA CAMINHÃO VEÍCULOS LEVES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 427 de 07 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de março de 2023, a servidora CAROLINA FORMIS DE CARVALHO, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 1960/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 428 de 07 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de março de 2023, o servidor GUILHERME RAMIRES FERREIRA FASOLI, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 1953/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 429 de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município e
Processo Administrativo
nº 2082/23.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, FABIANA HURTADO ZIVIANI, e EDILAINE CRISTINA DORTA DUARTE, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 430 de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2023, a servidora SANDRA ARAÚJO, Engenheira Civil, para fiscalização referente ao contrato nº 107/22 - Tomada de Preços nº 026/22 - construção de muro em gabião para proteção de margem, ponte próxima ao Supermercado Boa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 431 de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2023, a servidora MARODY MARIA DO NASCIMENTO, para fiscalização referente ao contrato nº 103/22 - Tomada de Preços nº 024/22 - construção de alas para aduelas em passagem do Córrego das Éguas - Estrada da Cooperativa - Pau Arcado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 432 de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,

Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2023, a servidora MARODY MARIA DO NASCIMENTO, fiscalização referente ao contrato nº 96/22 - Tomada de Preços nº 028/22 - construção de alas para aduelas em passagem do Córrego Mãe Rosa - Rua Santo Antônio - Botujuru.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 433, de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a partir de 03 de abril de 2023, ao servidor CELSO PINTO, no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I - 40hs, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 411/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 434, de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de abril de 2023, a servidora MARIA ESTELA FERREIRA DE LIMA, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL MERENDEIRA - 40hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2022/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 435, de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora MARGARETH APARECIDA DA SILVA AGRIPINO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE II - 30hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2021/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 436, de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora ELIANE MARIA DIAS MARTINS, no cargo efetivo de MONITOR

DE CRECHE 30hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1685/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 437, de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIANE MARIA DIAS MARTINS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2011 a 06 de setembro de 2016, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE - 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8804/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 438, de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora WALLY MATHIAS FELIX DE OLIVEIRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 11351/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 439, de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ADRIANA CORREA DE AMORIM, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 937/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 440, de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALMIR FERREIRA DA SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de TRABALHADOR BRAÇAL – 40hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 687/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 442 de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2023, a servidora MAYARA COSTA BEZERRA, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – CRECHE - 40H, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1711/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 443 de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 15 de março de 2023, da servidora DAYANY APARECIDA SANTOS DA SILVA, no cargo de MONITOR DE CRECHE, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a retornar às suas atividades, conforme protocolo nº 1991/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Pública desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão Pública

PORTARIA Nº 444 de 09 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 04 de fevereiro de 2023, da servidora KELLY DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA,, no cargo de MONITOR DE CRECHE III, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a retornar às suas atividades, conforme protocolo nº 1707/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de fevereiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Pública desta Prefeitura Municipal aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão Pública

PORTARIA Nº 445, de 09 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 06 de março de 2023, o servidor DIEGO FARIA DE QUEIROZ, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1332/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 446, de 09 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 08 de março de 2023, a servidora ADRIANA ASSIS DA SILVA SANTANA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1319/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 447, de 09 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 09 de março de 2023, a servidora MONICA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 1325/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 448 de 13 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 05 de março de 2023, a servidora LAIS DE MATOS SOUZA, do cargo EFETIVO de EDUCADOR ESPORTIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, regido estatutariamente. Conforme declaração de óbito nº 345173. Processo Administrativo nº 2155/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva



Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 449 de 13 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 08 de março de 2023, o servidor ALECSANDRO GONCALVES SANTOS, do cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2132/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 450 de 13 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 09 de fevereiro de 2023, a lotação da servidora TATIANA RIBEIRO DE PAULA, no cargo AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 451, de 14 de Março de 2023

“Nomeia dos membros da Comissão de Análise do Edital nº. 003/2023, que dispõe sobre credenciamento de artistas e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I e artigo 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO a publicação na Imprensa Oficial do Município de Campo Limpo Paulista do Edital de Chamamento Público n.º 003/2023, cujo objeto consiste no credenciamento de artistas locais e regionais por dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Municipal 2.538/2022, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e Lei Complementar 593/2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo, Pessoas Jurídicas (CNPJ, MEI, ME ou EPP) sejam elas individuais ou Associações, Cooperativas, Companhias, Grupos e/ou Coletivos de caráter artístico-cultural nas áreas de artesanato, artes visuais, áudio visual, circo, cultura popular, dança (bailarino(a)) (solo ou em grupo), literatura, música (bandas e cantores), Patrimônio Histórico-cultural Material, Patrimônio Histórico-cultural Imaterial, produtor cultural e teatro (atores e atrizes, sejam solo ou em grupo, bem como produtores e técnicos das artes cênicas), nas condições fixadas no Edital em combinação com as demais normas regulamentares vigentes e demais disposições aplicáveis;

CONSIDERANDO os itens 10.1 e 10.2 do referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os 03 (três) membros da Comissão de Análise de Projetos:

I - ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI, formada em Pedagogia, pós-graduada em Arte-Educação. Faz parte do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista desde 1995. Atualmente é Chefe de Divisão de Difusão Cultural na Secretaria de Cultura e Turismo.

II - ÂNDREA DORETTO BUSCH DA COSTA, formada em Pedagogia, com especialização em Supervisão, pós-graduada em Direito Educacional e Cerimonialista. Faz parte do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista desde 1984. Atualmente é Chefe de Divisão de Eventos na Secretaria de Cultura e Turismo.

III - ADRIANA ALVES SILVA DIOGO, formada em Direito, pós-graduada em Direito Processo Civil e Direito de Família e Sucessões, especialização em implementação e adequação a Lei Geral de Proteção de Dados. Faz parte do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista desde 2022. Atualmente é assistente administrativa na Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 452, 15 de Março de 2023.

DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1405, de 11 de Julho de 2022, sob Processo Administrativo nº 0136/2022, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 15 de Março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 453 de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 09 de março de 2023, o servidor DIEGO FARIA DE QUEIROZ, do cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2223/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 454 de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 10 de março de 2023, a servidora ADRIANA AMADEU DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE

PESSOAS, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2256/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 455, de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,

Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora ELAINE CRISTINA MASTRORROCO BENTO, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 203/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 456, de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2023, a servidora BRUNA VITAL, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE 30hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2025/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 457, de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora LIGIANE CRISTINA OLIVEIRA MIRANDA SILVA, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE II 30hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 412/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 458, de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOELCIA DO NASCIMENTO NOBREGA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL - 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 7923/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 459, de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PAULINA GERTRUDES DE MORAES MACIEL, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de AUXILIAR OPERACIONAL MERENDEIRA - 40hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1029/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 460, de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ERIKA ROBERTO DIAS GONÇALES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10842/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 461, de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor TEODORO FRANCISCO CALDEIRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia,

no cargo EFETIVO de TRABALHADOR BRAÇAL – 40hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 18/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 462, de 15 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO JOSÉ GAGO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de MOTORISTA DE CAMINHÃO – VEÍCULOS LEVES – 40hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 11800/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 463, de 15 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 07 de março de 2023, a servidora LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR – 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 2310/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês

de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 464, de 16 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a designação dos servidores abaixo relacionados para integrarem o Conselho Gestor e Conselho Fiscal do CONDESU – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, representando o município de Campo Limpo Paulista, para o biênio de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

I. CONSELHO TÉCNICO

Titular: JONATAS RODRIGUES DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Elétrico, Assessor Técnico da Divisão de Iluminação Pública;

Suplente: LEANDRO VITOR.

II. CONSELHO FISCAL

Titular: MARCO AURÉLIO SOARES DE MORAES;

Suplente: AUGUSTO PEREIRA FILHO.

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Gestor e Conselho Fiscal do CONSAB não serão remunerados, sendo consideradas de serviço público relevante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 465, de 16 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SIMONE DE CASTRO MARQUES LARRUBIA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 621/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 466, de 16 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9687/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 467, de 16 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VALTER JOSÉ FERREIRA LOPES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12177/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 468, de 16 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no

uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOVINO JOSÉ DE SOUZA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL 30hs, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8648/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 469, de 16 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA AGOSTINHO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 506/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 470, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município e
Processo Administrativo
nº 2273/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, FABIANA HURTADO ZIVIANI e EDILAINÉ CRISTINA DORTA DUARTE, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARRREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 471, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BENEVIDES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10884/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 472, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ CARDOSO DE JESUS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 12014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 473, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora YARA DA SILVA SZUZ HENKE, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE LAVANDERIA I 12x36hs, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 1084/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 474, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2023, a servidora IEDA DINIZ GOMES PAIXÃO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE AMBULATORIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 475, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,

Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2023, a servidora ITAIGUAÇU MOREIRA PINTO, pertencente ao quadro pessoal estatutário, para exercer a função de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe FG - 1, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 476, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR FUNÇÃO a da servidora VANIA ROCHA FIORETTI, para, SUPERVISOR PEDAGÓGICO - EJA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe FG - 5, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 477, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de março de 2023, a servidora ALINE SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, atribuindo-lhe DAS - 1, com

fundamento na Lei Complementar 577 /2022, conforme processo administrativo 2.319/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 478, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13 de março de 2023, a servidora PATRICIA BERTASSONI PESSIM LESTINGI, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, atribuindo-lhe DAS - 1, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022, conforme processo administrativo 2.319/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 479, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 13 de março de 2023, a servidora PATRICIA BERTASSONI PESSIM LESTINGI, COMISSIONADO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, para desempenhas as funções de assessor na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 480, de 17 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora APARECIDA DAS DORES PEREIRA, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 40hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 11108/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 481, de 17 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 16 de março de 2023, a servidora PAMELA APARECIDA LEME, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - 40hs, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no Concurso Público Edital nº 02/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme processo administrativo 2406/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 482, de 24 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ,

Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

CANCELAR A FUNÇÃO, a partir de 1º de março de 2023, da servidora LUCIANIE CHIESSE ESPERANÇA, CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE ESPORTIVA PARA 3ª IDADE FG-1, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com fundamento na Lei Complementar 577/2022, retornando ao cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 483, de 24 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 2023, os servidores municipais para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, incumbida de examinar todos os processos licitatórios abertos pela Secretaria de Gestão Pública:

Presidente:

EDILAINE CRISTINA DORTA DUARTE.

Membros:

VITOR APARECIDO MARQUES BARBOSA;

KLEITON FERREIRA KELEMANN;

GLORIA JANAINA CARDOSO;

PAULO HENRIQUE FERNANDES MAGALHÃES.

No caso da ausência do Presidente da Comissão, fica autorizada a substituição pelo servidor VITOR APARECIDO MARQUES BARBOSA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 420, de 01 de março de 2023.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias

do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 484 de 24 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 21 de março de 2023, o servidor JEAN MARCEL PEREIRA DOS SANTOS, do cargo EFETIVO de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2473/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 486 de 24 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, em 01 de março de 2023, o servidor CASSIANO DE JESUS CONATIONI, do cargo EFETIVO de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo nº 2343/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 487, de 24 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,

Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora ANDRESSA CRISTINA BUOSI LIMA, no cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2344/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 488, de 24 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de abril de 2023, a servidora ILIETE DO CARMO FRANCO SILVA, no cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL 1ª CLASSE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 885/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 489, de 24 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora MARODY MARIA DO NASCIMENTO, no cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme protocolo nº 743/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 490, de 24 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARODY MARIA DO NASCIMENTO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de ENGENHEIRO CIVIL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme protocolo nº 1562/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 491, de 24 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALCEU BIZETTO FILHO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo EFETIVO de MOTORISTA DE CAMINHÃO VEÍCULOS LEVES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme protocolo nº 2502/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 493, de 27 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora VALÉRIA DAS GRAÇAS MERLUCCI DE SOUZA, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2027/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 494, de 27 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora RENATA DOMINGUES DE OLIVEIRA E SOUSA, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 30hs, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 24/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 495, de 27 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora IEDA MARIA SCHIAVÃO, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10535/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 496, de 27 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2023, a servidora FLAVIA LIONIDIA DE SOUZA MOREIRA, no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1683/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 497, de 27 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de maio de 2023, ao servidor RODNEY FABIAN DE SALES, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2026/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

Outros Atos

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Centro Cultural, reuniram-se os membros da Comissão de Análise, nomeados pela Portaria n. 451, de 14 de março de 2023, para avaliação e homologação dos inscritos no Edital de Chamamento Público n.003/2023 - Credenciamento de Artistas e Fazedores de Cultura, em conformidade com a Lei Federal n.º 8666/1993, Lei Municipal nº 2.538/2022 que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura e a Lei Complementar nº 593/2022 que dispõe sobre o Plano Diretor de Turismo. A Comissão de Análise, no uso de suas atribuições e critérios de avaliação de acordo com os itens 10 e 11 do referido edital, analisou seis inscrições e juntada de documentos exigidos no item 07 do referido edital. Sendo assim, deu-se início à leitura de cada inscrição individualmente e à respectiva pontuação da documentação apresentada. Dos proponentes que se inscreveram mais de uma vez, foi considerada a última versão enviada. Os membros da Comissão de Análise entraram em consenso e finalizaram a avaliação de todos os inscritos até a presente data.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.003/2023 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Ficam HOMOLOGADOS os seguintes artistas, Pessoa

Jurídica, por ordem alfabética que se inscreveram até a data desta Ata de Análise.

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Adelmo Henrique Fernandes da Silva	Música	35
Bernardo Pfaff	Assessoria Técnica	50
Bruno lenne de Oliveira	Música	45
Camila Aguiar de Mina	Música	60
Camila Ferreira Marujo	Assessoria Técnica	50
Cesar Augusto Ferreira	Música	35
Crislaine Rodrigues Melo	Dança	50
Daniel de Oliveira	Música	35
Daniela Santos Franca	Música	35
Elias Nogueira Soares	Música	60
Jederson Heleno Machado	Música	60
João José Fernandes Silva	Música	45
Juan Carlos Nascimento Ramirez	Música	40
Kátia Sabino Rodrigues	Música	50
Luciano Ignácio dos Santos	Música	45
Marcus Vinicius Silva	Música	40
Martha Anne de Oliveira Coppola	Música	60
Naiara Chaves Sousa	Fotografia	55
Nelson Gomes Martins Junior	Música	35
Neusa Aparecida de Campos Rice	Locução	50
Odivo de Oliveira Junior	Música	35
Paula Pimenta de Pádua Gonçalves	Música	60
Reginaldo Francisco Gomes	Música	35
Renata Maria da Cruz	Música	55
Ricardo da Silva	Música	50
Rogério Silvestroni	Música	35

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Adelmo Henrique Fernandes da Silva	Música	35
Bernardo Pfaff	Assessoria Técnica	50
Bruno lenne de Oliveira	Música	45
Camila Aguiar de Mina	Música	60
Camila Ferreira Marujo	Assessoria Técnica	50
Cesar Augusto Ferreira	Música	35
Crislaine Rodrigues Melo	Dança	50
Daniel de Oliveira	Música	35
Daniela Santos Franca	Música	35
Elias Nogueira Soares	Música	60
Jederson Heleno Machado	Música	60
João José Fernandes Silva	Música	45
Juan Carlos Nascimento Ramirez	Música	40
Kátia Sabino Rodrigues	Música	50
Luciano Ignácio dos Santos	Música	45
Marcus Vinicius Silva	Música	40
Martha Anne de Oliveira Coppola	Música	60
Naiara Chaves Sousa	Fotografia	55
Nelson Gomes Martins Junior	Música	35
Neusa Aparecida de Campos Rice	Locução	50
Odivo de Oliveira Junior	Música	35
Paula Pimenta de Pádua Gonçalves	Música	60
Reginaldo Francisco Gomes	Música	35
Renata Maria da Cruz	Música	55
Ricardo da Silva	Música	50
Rogério Silvestroni	Música	35



Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Adelmo Henrique Fernandes da Silva	Música	35
Bernardo Pfaff	Assessoria Técnica	50
Bruno lenne de Oliveira	Música	45
Camila Aguiar de Mina	Música	60
Camila Ferreira Marujo	Assessoria Técnica	50
Cesar Augusto Ferreira	Música	35
Crislaine Rodrigues Melo	Dança	50
Daniel de Oliveira	Música	35
Daniela Santos Franca	Música	35
Elias Nogueira Soares	Música	60
Jederson Heleno Machado	Música	60
João José Fernandes Silva	Música	45
Juan Carlos Nascimento Ramirez	Música	40
Kátia Sabino Rodrigues	Música	50
Luciano Ignácio dos Santos	Música	45
Marcus Vinicius Silva	Música	40
Martha Anne de Oliveira Coppola	Música	60
Naiara Chaves Sousa	Fotografia	55
Nelson Gomes Martins Junior	Música	35
Neusa Aparecida de Campos Rice	Locução	50
Odivo de Oliveira Junior	Música	35
Paula Pimenta de Pádua Gonçalves	Música	60
Reginaldo Francisco Gomes	Música	35
Renata Maria da Cruz	Música	55
Ricardo da Silva	Música	50
Rogério Silvestroni	Música	35

Proponente	Segmento artístico	Pontuação
Adelmo Henrique Fernandes da Silva	Música	35
Bernardo Pfaff	Assessoria Técnica	50
Bruno lenne de Oliveira	Música	45
Camila Aguiar de Mina	Música	60
Camila Ferreira Marujo	Assessoria Técnica	50
Cesar Augusto Ferreira	Música	35
Crislaine Rodrigues Melo	Dança	50
Daniel de Oliveira	Música	35
Daniela Santos Franca	Música	35
Elias Nogueira Soares	Música	60
Jederson Heleno Machado	Música	60
João José Fernandes Silva	Música	45
Juan Carlos Nascimento Ramirez	Música	40
Kátia Sabino Rodrigues	Música	50
Luciano Ignácio dos Santos	Música	45
Marcus Vinicius Silva	Música	40
Martha Anne de Oliveira Coppola	Música	60
Naiara Chaves Sousa	Fotografia	55
Nelson Gomes Martins Junior	Música	35
Neusa Aparecida de Campos Rice	Locução	50
Odivo de Oliveira Junior	Música	35
Paula Pimenta de Pádua Gonçalves	Música	60
Reginaldo Francisco Gomes	Música	35
Renata Maria da Cruz	Música	55
Ricardo da Silva	Música	50
Rogério Silvestroni	Música	35

Thiago Ferreira Melo	Música	35
-----------------------------	---------------	-----------

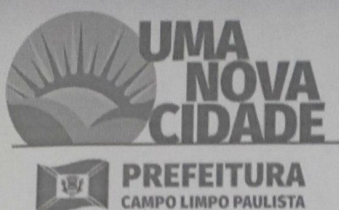


Total de inscrições recebidas: 29

Campo Limpo Paulista, 08 de Março de 2023.

ADRIANA ALVES SILVA DIOGO
ANA CLAUDIA GALVANI FADIGATTI
ÂNDREA DORETTO BUSH DA COSTA

.....



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTRADA DA BRAGANTINA, 1961 - SÃO JOSÉ,
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13232-379
TEL: (11) 4812-6864

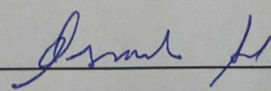
Campo Limpo Paulista, 03 de abril de 2023.

Edital 004/2023

Assunto: Regularização da vida escolar da aluna KAROLINE MARIA DA SILVA SANTOS,
RA 123.047.344-8

A aluna **KAROLINE MARIA DA SILVA SANTOS, RA 123.047.344-8**, nascida em 16/07/2006, em Arapiraca, estado de Alagoas, está finalizando os estudos no 9º ano na EMEF. " VEREADOR JOAQUIM VISCAINO", e dará prosseguimento aos seus estudos no Ensino Médio a partir de 2023.

Atenciosamente,



Gestora Municipal de Educação
Alessandra Alves Andrade
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura de Campo Limpo Paulista